A C Ó R D Ã O

TC-014090.989.21-1

Convenente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e José Antonio Antosczezem (Diretor do CONSAÚDE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R$96.730.047,34.

Advogado(s): Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. ATIVIDADES DE SAÚDE. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS. PRECEDENTES. JUSTIFICADO O DESCUMPRIMENTO DE PARTE DAS METAS. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS. OCORRÊNCIAS RELEVADAS. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidir pela **regularidade** da presente prestação de contas em exame, no valor aplicado de R$ 97.280.476,4226, quitando-se os responsáveis, sem embargo da recomendação consignada no voto inserido aos autos.

Registrou, por fim, que o saldo de R$ 504.722,82 integra a prestação de contas do exercício de 2021, abrigada no TC-14644.989.22-0, em trâmite nesta Casa.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão e cumpridas todas as providências e determinações, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e Dr. João Carlos Pietropaolo, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 03/06/2025 - Publicação: 04/06/2025

GC.CCM.31